



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

e-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0977, 06/09/2005.

INSTITUI HOMENAGEM AOS MÉDICOS QUE MENCIONAM.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a homenagem aos médicos quem residem em Uberlândia com idade igual e/ou superior a setenta anos, a ser outorgada no mês de outubro, na data em que comemora o dia do médico, de acordo com o calendário do Cerimonial da Câmara.

Art. 2º. A homenagem será outorgada pela Câmara Municipal de Uberlândia, em plenário.

Art. 3º. O Cerimonial da Casa será responsável pela elaboração da lista juntamente com a Associação Médica de Uberlândia.

Art. 4º. Somente os médicos atuantes nesta cidade e devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina poderão ser agraciados com a Comenda.

Art. 5º. As despesas decorrentes correrão à conta de rubrica própria prevista no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO.

Vereador – PFL.

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

e-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

A classe médica representa um dos mais significativos segmentos da sociedade, constituída por profissionais que se dedicam ao mais importante valor do ser humano: a vida.

Em todos os tempos o valor do profissional da ciência médica é inquestionável, merecendo da sociedade manifestações de reconhecimento e de estímulo ao exercício de seu apostolado.

Desde os séculos V e IV a. C., na Grécia antiga, pela personalidade do insigne Hipócrates, considerado o “pai da medicina”, que a ciência médica assumiu fórum de cidadania e vem evoluindo gradativamente até as recentes e surpreendentes descobertas. Partindo inicialmente do ingente esforço empírico dos facultativos que atuavam com extrema dedicação, desprendimento e abnegação, ao longo do tempo foram ocorrendo descobertas, instrumentalização, aparelhagem, tecnologia, aperfeiçoamentos e especializações que facultaram a grande evolução da medicina até a visão holística das terapias alternativas hodiernas.

A evolução da medicina pode ser assim apreciada:

• Enfermidades tidas a conta de incuráveis são hoje controladas e evitadas.

• Ao método curativo foi acrescido o preventivo.

• À apreciação localizada foi adicionada a terapia holística.

• Foi introduzido o método cobaia animal.

• O dogma da inviolabilidade do templo do corpo humano foi substituído pela investigação física do bisturi, com fórum de legitimidade.

• O exame tátil foi superado pela tecnologia.

• O culto à saúde supera o fantasma da doença.

• O temor foi substituído pela credibilidade terapêutica.

• Enigmas, tabus e superstições cederam lugar ao realismo da eficácia científica.

• Terapias alternativas ampliaram o horizonte científico.

• Aumento da longevidade e queda da mortalidade humana.

Assim inúmeras personalidades marcaram o alto conceito da ciência médica, na condição de gênios e apóstolos, merecendo destaque, entre outros vultos: *Hipócrates, Galeno, Paracelso, Hanemann, Bezerra de Menezes, Schweitzer, Sabin, Adib Jatene, Ivo Pitanguy*, e **esses eminentes mestres da saúde que têm dedicado quase a vida inteira no serviço da saúde**. Pelas extraordinárias contribuições à sociedade brasileira e exemplares posturas sociais desses fulgentes brasileiros, merecem as mais honrosas homenagens, fazendo jus essa Homenagem, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO.

Vereador – PFL.

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação e 2º Secretário